



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/07/2020 | Edição: 145 | Seção: 1 | Página: 83

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA N° 1.861, DE 29 DE JULHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.859/GM/MS, de 28 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 144, de 29 de julho de 2020, Seção 1, página 54.

EDUARDO PAZUELLO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.